



**ESPECÍFICAS DE PREENCHIMENTO PARA**  
**ENSINO FUNDAMENTAL – 3º CICLO PARA AS APRENDIZAGENS**

### **1. Capa**

Preencher os campos (sem rasuras):

Ano Letivo - Coordenação Regional de Ensino - Unidade Escolar – Etapa/Modalidade (Ensino Fundamental/3º Ciclo) – Regime (Anual) – Organização (em ciclos) - Turno – Componente Curricular - Ano (se 6º/7º/8º ou 9º) – Bloco (1º ou 2º Bloco) -Turma.

### **2. Avaliação Diagnóstica**

A ser realizada em dois momentos: inicial e final. A avaliação *inicial* deve ser registrada nas primeiras semanas do 1º semestre e a *final* nas últimas semanas do 2º semestre.

A Avaliação Diagnóstica Inicial da turma tem como objetivos:

- explicitar os saberes, conhecimentos e conceitos já construídos pelos estudantes;
- subsidiar os professores no planejamento;
- fornecer dados significativos sobre a realidade da turma;
- observar relações entre estudante/ estudante e estudante /adultos;
- levantar dados significativos sobre a família para fomentar sua participação, diálogo e escuta, com base no respeito de suas formas de organização;
- obter informações sobre preferências, aspirações, habilidades e/ou interesses da turma, articulando seus ritmos individuais, vivências pessoais e experiências coletivas;
- observar estudantes com deficiência, transtorno global no desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras previstas nas Orientações Pedagógicas da Educação Especial, bem como selecionar estratégias de adequação às suas necessidades.

A Avaliação Diagnóstica Final da Turma consiste no registro, por parte do professor, dos aspectos referentes ao desenvolvimento integral da turma (físico, psicológico, intelectual e social), ocorridos ao longo do ano. Nesse sentido, esse relato constitui-se em um instrumento de avaliação que dará possibilidades ao professor refletir acerca do trabalho pedagógico desenvolvido durante o ano e das conquistas dos estudantes.

### **3. Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas**

- Data: Registrar o dia e o mês das aulas ministradas na turma.
- Conteúdos e Ações Didático-Pedagógicas: Registrar diariamente os conteúdos e ações didático-pedagógicas realizadas, em conformidade com o Currículo em Movimento do Distrito Federal (2ª Edição, 2018) e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

#### 4. Estratégias/Intervenções Didático-Pedagógicas

As estratégias/Intervenções Didático-pedagógicas realizadas nas turmas do 3º Ciclo, conforme os documentos norteadores desta Secretaria, atendem à legislação vigente no que concerne à *Recuperação Contínua*, direito estabelecido ao estudante pela LDB 9394/96, art. 13.

Assim, o(a) Professor(a) deverá especificar no início do registro a estratégia /intervenção didático-pedagógica realizada de acordo com as necessidades da turma e/ou do estudante, observando:

- O registro do Reagrupamento *Intraclasse* (RINTRA) deverá conter, detalhadamente, as estratégias e atividades desenvolvidas no dia, assim como o nome/número de cada estudante que compôs cada grupo;
- O registro do Reagrupamento *Interclasse* (RINTER), deverá conter, detalhadamente, as intervenções didático-pedagógicas desenvolvidas detalhadamente, o bloco/ano e o nome/número dos estudantes. O mesmo procedimento deve ser *registrado tanto no Diário de Classe do professor que recebe quanto no do professor que encaminha o estudante*.
- *Para o Acompanhamento Pedagógico Individual e o Projeto Interventivo (PI)* deverão ser registrados: a data, as atividades desenvolvidas, o número dos estudantes que participaram e seu desempenho.
- *Registrar as informações referentes ao conteúdo no qual o estudante não alcançou os objetivos de aprendizagem do Bloco/Ano e que deverão ter acompanhamento no Bloco/Ano subsequente.*

#### 5. Avaliação

- Estratégia e data: registrar o(s) instrumento(s)/ações(s) avaliativo(s), a data da realização e pontuação definida para cada um deles, nos quais não devem extrapolar a **10,0 (dez) pontos no total**, em conformidade com as Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF.
- Nota: registrar a nota bimestral obtida por meio da soma dos pontos das estratégias e instrumentos avaliativos utilizados.
- Após o fechamento da nota bimestral, decorrido o prazo para recurso, não haverá modificação de notas.
- Faltas não justificadas: registrar *somente o total de faltas não justificadas*.

#### 6. Resumo Final

**Atenção: somente se admite a retenção ao final do 1º e do 2º blocos.**

Preencher as colunas B, C, E, F, G, e H, atentando para:

- Total de faltas (coluna C): registrar o total de faltas não justificadas do ano letivo.
- Média final (coluna E): A Média Final consistirá na média aritmética das notas dos 4 bimestres, admitindo-se o arredondamento, conforme os seguintes critérios: a) nos intervalos de 0,01 a 0,24 e de 0,51 a 0,74, o arredondamento é para menos; b) nos intervalos de 0,25 a 0,49 e de 0,75 a 0,99, o arredondamento é para mais.
- Resultado final (coluna F):

**(CS) Cursando Temporalidade** para todos os estudantes beneficiados com a “Adequação Curricular

na Temporalidade”.

**(AP) Aprovado**, para os estudantes do 3.º Ciclo (7º e 9º anos) que alcançaram média para aprovação no componente curricular; e, não excederam aos 25% de faltas permitidas considerando o total da CH do curso.

**(RP) Reprovado** para os estudantes do 3.º Ciclo (7º e 9º anos) que não evidenciaram o alcance das aprendizagens no componente curricular.

**(PC) Progressão Continuada** para os estudantes do 3.º Ciclo (6º e 8º anos), independentemente da média alcançada.

**(REC) Em Recuperação**, para os estudantes do 3.º Ciclo com direito à recuperação final, nos termos do Regimento Escolar.

**(ABA) Abandono** nos termos do Regimento Escolar.

- Recuperação Final (coluna G): destinada aos estudantes do 3.º Ciclo (7º e 9º anos) - final do 1º e dos 2º blocos. Registrar a nota de recuperação final, admitindo-se o arredondamento. Estudantes do 6º e 8º anos devem, também, ser submetidos à Recuperação Final, considerando o item 6 da Circular SEI-GDF n.º 351/2019 - SEE/SUBEB (Processo SEI 00080-00201709/2019-51).

**Atenção:** Diário de Classe (impresso) - a nota lançada deverá ser arredondada.

Diário de Classe WEB – a nota lançada será arredondada pelo Sistema.

- Resultado Final após Recuperação Final (coluna H), para estudantes do 3.º Ciclo (7º e 9º anos): registrar **AP** se *Aprovado* ou **RP** se *Reprovado*.

*Explicando melhor:*

ENSINO FUNDAMENTAL – 3º Ciclo			
6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
1.º Bloco		2.º Bloco	

*Legenda de cores:*

	“ <i>Progressão Continuada</i> passível de reprovação, <b>somente</b> , se o estudante exceder aos 25% de faltas permitidos.
	Passível de <b>reprovação</b> por faltas e “baixo rendimento”.